Município
Palmela
Câmara Municipal

ATA N.º 17/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Regulamento Municipal de Gestão de Combustível e Uso do Fogo do Concelho de Palmela – Início de Procedimento

PONTO 3 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM)

PONTO 4 – Alteração ao Regulamento de Atribuição de Isenções e Benefícios Fiscais do Município de Palmela

PONTO 5 – Gestão integrada de recolha de resíduos e higienização de contentores – Retificações às peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação de propostas - Ratificação

PONTO 6 – Atribuição de apoios não financeiros às IPSS, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 7 – Processo disciplinar n.º 3/2025 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 8 – Escola a Tempo Inteiro: Transferência Financeira para os Agrupamentos de Escolas para o Ano Letivo 2026/2027 - Ratificação

PORTO 9 – Representação Institucional nos Conselhos Gerais de Agrupamento de Escolas e Escola não Agrupara - Atualização

PONTO 10 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento cultural, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 11 – Atribuição de apoio não financeiro à Confraria da Sopa Caramela, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PONTO 12 – Apoio financeiro ao projeto de Valorização e Defesa da Ovelha Saloia "Adote uma Saloia"

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Sra. Presidente** coloca à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Voto de pesar (Eugénio Fonseca) – do/as Eleito/as da CDU

. Saudação (Pedro Pablo Pichardo Peralta) - do/as Eleito/as da CDU

. Saudação (Rafael Reis) - do/as Eleito/as da CDU

. Saudação (71 Empresas de Palmela distinguidas com o Estatuto PME Líder 2025) – pelo Vereador Pedro Taleço

Aprovados, por unanimidade, a admissão dos documentos no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. Voto de pesar (Eugénio Fonseca) – do/as Eleito/as da CDU

«Eugénio José da Cruz Fonseca faleceu a 12 de agosto, de forma súbita, aos 69 anos de idade.

Nascido em 1957, em Setúbal, e licenciado em Ciências Religiosas pela Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, falava com orgulho das suas origens humildes, que o orientaram para um percurso pessoal e profissional ligado ao trabalho social e, de forma mais abrangente, à promoção da solidariedade e da dignidade humana. Com uma visão profundamente humanista, lutou contra o preconceito e a perpetuação de estigmas sociais, e acreditava na importância fundamental de ajudar as pessoas a conhecerem os seus direitos e a lutar por eles, com a convicção de que a pobreza pode ser revertida através da criação de oportunidades e da melhoria das condições de vida.

Presidente da Direção da Cáritas Diocesana de Setúbal, cargo que exerceu entre 1987 e 2016, presidiu, também, entre 1999 e 2020, à Cáritas Portuguesa. Foi Vice-Presidente da Confederação de Instituições de Solidariedade, Presidente da Assembleia Geral da Liga dos Amigos do Hospital de S. Bernardo, em Setúbal, e participou na Comissão Nacional do Rendimento Mínimo Garantido. Atualmente, era Presidente da Confederação Portuguesa de Voluntariado e havia aceitado presidir à Fundação D. Manuel Martins, já a preparar as comemorações do centenário do seu nascimento.

Homem de muitos ofícios, sempre com enorme disponibilidade, integrou o Conselho Consultivo do Governador Civil de Setúbal, o Observatório que avaliou os resultados da Operação Integrada de Desenvolvimento de Setúbal, o Conselho Económico e Social, o Conselho Social da Faculdade de Ciência de Economia e Empresas da Universidade Lusíada e o Conselho das Ordens de Mérito Civil da Presidência da República.

No Concelho de Palmela, enquanto Presidente da Cáritas Diocesana de Setúbal, Eugénio Fonseca contribuiu para o meritório trabalho desenvolvido no Centro Comunitário de S. Pedro, em Cajados, instalado, desde 2015, na antiga Escola de Cajados, através de um protocolo de Cooperação com o Município. Esta IPSS, prosseguindo com a Missão da Cáritas, promove um relevante trabalho de inclusão e combate às formas de exclusão e pobreza, incidindo sobretudo junto de crianças, jovens e pessoas desempregadas de longa duração, das freguesias rurais de Poceirão e Marateca. Também enquanto Vice-Presidente da Obra Social Jean Émile Anizan, desempenhou um papel fundamental na criação de uma nova resposta social no Concelho.

O Município de Palmela atribuiu-lhe, em 2017, a Medalha de Honra do Concelho de Palmela, distinguindo «um Homem que, no seu campo de atuação, revelou qualidades exemplares e almejou fazer melhor e chegar mais longe pelo trabalho, pelo empenho individual, mas também pelo espírito de iniciativa, visão e capacidade de concretização de projetos nos domínios da Cidadania e Solidariedade Social, aliados a uma profunda e inata capacidade de empatia com os outros.». Entre as muitas distinções que recebeu, destaque, também, para o grau de Grande-Oficial da Ordem de Mérito, atribuído pelo Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, em 2007, e para a Medalha de Honra da Segurança Social, em 2016. Em março deste ano, recebeu uma condecoração atribuída pelo Papa Leão XIV, no âmbito dos 50 anos da Diocese de Setúbal.

Reunida a 02 de setembro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Eugénio Fonseca e endereça sentidas condolências à sua família, à Cáritas e a todas as instituições com as quais colaborou.»

Sobre o Voto de pesar (Eugénio Fonseca) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e informa que se associará ao voto de pesar. Partilha que a personalidade em causa foi uma figura que acompanhou ao longo dos anos — por vezes à distância, outras mais de perto —, tendo lutado toda a vida pelos mais necessitados, tanto no nosso distrito, como a nível nacional. Afirma que estas personalidades devem ter sempre o reconhecimento geral, não apenas de uma força política, mas do conjunto dos portugueses, uma vez que trabalhou para todos, independentemente da cor política de cada um. Termina referindo que o Partido CHEGA e o próprio, a título pessoal, associam-se ao voto de pesar, com a certeza de que a sociedade perde uma figura que fará muita falta.

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** cumprimenta todos os presentes e, aproveitando o momento de reforço do voto, deixa uma palavra singela e sentida em memória de Eugénio

Fonseca. Recorda que, na sua juventude, enquanto pertenceu à direção da Fundação COI — tanto no período em que era uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), como posteriormente, já após a transição para fundação —, trabalhou intensamente com Eugénio Fonseca. Refere que essa colaboração assumiu contornos diferentes daquela que desenvolveu nos últimos sete anos, ao nível da Direção-Geral da Educação, contexto no qual prepararam um referencial de educação para o voluntariado. Destaca que a Confederação Portuguesa do Voluntariado esteve sempre presente e que Eugénio Fonseca era alguém que participava ativamente em quase todas as reuniões, partilhando o seu saber, o estar, a sua determinação e as suas opiniões. Descreve Eugénio Fonseca como um homem dialogante, com quem era possível conversar mesmo quando divergiam. Conclui informando que se associam a este voto de pesar, sublinhando que, tanto o distrito como o país, perderam uma figura emblemática no panorama do associativismo e da ação social em Portugal.

A **Sra. Presidente** agradece e passa à votação.

Submetida a votação do Voto de pesar (Eugénio Fonseca), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereador Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (Pedro Pablo Pichardo Peralta) – do/as Eleito/as da CDU

«Pedro Pichardo, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Vice-Campeão Europeu no Triplo Salto, em representação de Portugal, com a marca de 17,76m, nos Campeonatos Europeus de Atletismo ao ar livre 2026, que se realizaram entre os dias 10 e 16 de agosto, em Birmingham, Inglaterra.

Uma semana depois Pedro Pichardo venceu a medalha de ouro na competição de triplo salto da Diamond League de Lausanne 2026, que se realizou no dia 21 de agosto.

Pedro Pichardo foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro em 2021.

Reunida em Palmela, a 2 de setembro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda Pedro Pablo Pichardo Peralta pelo título de Vice-Campeão Europeu, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.»

. Saudação (Rafael Reis) – do/as Eleito/as da CDU

«O ciclista palmelense Rafael Reis, em representação de Portugal, conquistou a medalha de bronze, na prova de contrarrelógio, de ciclismo, da 20.ª edição dos Jogos do Mediterrâneo

2026, que se realizam entre os dias 21 de agosto e 3 de setembro, em Taranto, Itália. Rafael Reis disputou ainda a prova de fundo, tendo-se classificado em 22.º lugar.

Rafael Reis foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2011 e com a Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro em 2022.

Reunida a 2 de setembro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o ciclista Rafael Reis pela medalha alcançada e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a votação da Saudação (Pedro Pablo Pichardo Peralta), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação da Saudação (Pedro Pablo Pichardo Peralta), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (71 Empresas de Palmela distinguidas com o Estatuto PME Líder 2025)

«O Estatuto PME Líder é um selo de reputação criado para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenho acima da média nacional, tendo por base as melhores notações de rating e indicadores económico-financeiros.
A distinção, atribuída pelo IAPMEI, em parceria com o Turismo de Portugal, quando são empresas do setor do turismo, bem como com Bancos parceiros e o Grupo Banco Português de Fomento, proporciona às PME o acesso a um conjunto de benefícios, nomeadamente a condições especiais em produtos financeiros e a uma rede de serviços, a facilitação na relação com a Banca e o prestígio associado à marca PME Líder na relação com os seus stakeholders, contribuindo para o reforço da sua competitividade.
Foram 14.133 as empresas distinguidas a nível nacional, com o selo de solidez PME Líder'25, com um volume de negócios superior a 63 mil milhões de euros, exportações superiores a 10 mil milhões de euros e responsáveis por mais de 445 mil postos de trabalho.
Em Palmela, foram reconhecidas 71 empresas com o estatuto PME Líder 2025:

1. Abriporc - Comércio e Produtos Suínos, S.A.
2. Agriaquários -Produções Agrícolas, Unipessoal Lda.
3. Alves & Prieto, Lda.
4. Âncora 2001 - Actividades Hoteleiras, Lda.
5. Andaimerent 88, Lda.
6. Arablau Higiene Profissional, Lda.

7. Atlantic All - Energy Solutions, Lda.
8. Aurimarmore, Lda.
9. Aziz & Yasmin, Lda.
10. Bárbara & Bárbara - Construções, Lda.
11. Camolas & Matos, Lda.
12. Carlos Pelarigo & Filhos, Lda.
13. Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, S.A.
14. Cenariwood - Roupeiros e Cozinhas, Unipessoal Lda.
15. Centro de Reciclagem de Palmela, S.A.
16. Chapabus, Lda.
17. Clínica Dentária e Médica Dr.ª Vanda Gandum, Lda.
18. Construções Costa & Nicolau, Lda.
19. Coveredhole, Lda.
20. Cronotécnica - Electrónica, S.A.
21. Devir Livraria, Unipessoal Lda.
22. E.A.D. - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.
23. E.M.P. - Euro Montagens Industriais, Lda.
24. Edulab - Laboratório de Edulcorantes, Lda.
25. Epiménio Murilhas - Transportes e Materiais de Construção, Unipessoal Lda.
26. Euro Ovos - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.
27. F&Mtek - Serviços de Manutenção Técnica Industrial, Lda.
28. Fabri4, Lda.
29. Farmácia Francisco Tavares de Matos, Lda.
30. Farmaires, Lda.
31. Fastfloor - Aplicação de Revestimentos Industriais, Unipessoal Lda.
32. FH – Comércio Internacional, Lda.
33. Fixmet, Lda.
34. Gavino Farmacêutica II, Lda.
35. Ibrahim & Hassam, Lda.
36. Ilídio F. Prata & Filhos - Construção de Imóveis e Fornecimento de Materiais de Construção Civil, Lda.
37. Imeguisa Portugal - Indústrias Metálicas Reunidas, S.A.
38. Injecção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, Lda.
39. Introsys - Integration for Robotic Systems - Integração de Sistemas Robóticos, S.A.
40. Irrimac - Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda.
41. L.B. - Alumínios, Lda.
42. Labirinto Decimal, Lda.
43. Lamarserv - Manutenção Industrial, Lda.
44. Lusoverde - Sociedade de Jardinagem, Lda.

45. Matos Fortuna - Farmácia de Palmela, Lda.
46. Metalomecânica 3 Triângulos, Lda.
47. Metalúrgica Palmelense - Metalomecânica, Manutenção e Serviços, Lda.
48. Miguel A. Simões - Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais, Unipessoal, Lda.
49. Mobijardim, Lda.
50. Novacoat, Lda.
51. Ozec - Equipamentos Industriais, Lda.
52. Pcf - Serviços de Restauração, Lda.
53. Portiestruturas Internacional - Engenharia e Serviços, Lda.
54. Pronticor - Protecções Anticorrosivas, Lda.
55. Regidoce - Comércio Alimentar, Lda.
56. Rehus - Trabalho Temporário, Lda.
57. Resibras - Companhia Portuguesa de Resinas para Abrasivos, S.A.
58. Russo dos Caracois - Comercio de Caracois e Frutos Secos, Lda.
59. Searchdimension, Lda.
60. Sigmetum, Lda.
61. Simão Pimenta - Indústria de Alumínio e PVC, Unipessoal, Lda.
62. Sociedade Agro-Pecuária Palaio, Lda.
63. Sucatas Telmo & Tiago, Lda.
64. Sucrame - Produtos Alimentares, Lda.
65. Surpresepopeia - Construções, Unipessoal Lda.
66. Tovim Batista, S.A.
67. Transportes Perolas do Sado, Lda.
68. Viapetro - Gestão de Resíduos, Lda.
69. Viduplo - Transformação e Comercialização de Vidro e Similares, Lda.
70. Vitaliano J. Costa, Lda.
71. Vítor Ganchinho - Ilumina, Lda.

Reunida a 2 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela saúda cada uma das 71 empresas distinguidas com o selo de solidez PME Líder 2025, num reconhecimento público da dedicação, da resiliência e do esforço contínuo na transformação dos desafios em oportunidades e no que significa para o panorama económico de Palmela e da região. Que este selo seja para todas as empresas um estímulo para continuar a liderar o caminho do sucesso e da competitividade rumo ao futuro!»

Submetida a votação da Saudação (71 Empresas de Palmela distinguidas com o Estatuto PME Líder 2025), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

<u>Informações / Assuntos diversos</u>:

. Prémio Anual de Prevenção do Afogamento e Segurança Aquática/PAPASA 2026 – Projeto "Aprender a Nadar" – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que o projeto municipal "Aprender a Nadar" foi laureado, por votação pública, com o PAPASA 2026/Prémio Anual de Prevenção do Afogamento e Segurança Aquática, no âmbito do SALVA+ / Salvar com conhecimento – Programa de Prevenção do Afogamento, promovido pela Red Seagull, com o objetivo de reduzir o número de mortes por afogamento em Portugal.

Sabendo que o afogamento continua a ser uma das principais causas de morte acidental em crianças e jovens, em Portugal, refere que a distinção atribuída reconhece o contributo do projeto "Aprender a Nadar" para a promoção da segurança aquática, prevenção do afogamento e na criação de uma sociedade mais informada e preparada para a relação com o meio aquático.

Informa que o "Aprender a Nadar" é desenvolvido desde 1994 e destina-se às/aos alunas/os do 1.º Ciclo do Ensino Básico, dos Agrupamentos de Escolas do concelho. Mais informa que tem acesso gratuito, universal e descentralizado, garantido o Município a deslocação das/os alunas/os para as piscinas municipais (sempre que a distância o justifique).

Dinamizado em parceria com a Palmela Desporto E.M. e os Agrupamentos de Escolas do concelho, transmite que o "Aprender a Nadar" promove a adaptação ao meio aquático e a aprendizagem da natação - competências fundamentais para a prevenção do afogamento, a segurança aquática e a aquisição de hábitos de vida ativos e saudáveis.

Termina referindo que, ao longo dos 32 anos de implementação, beneficiaram do projeto mais de 30 000 alunas/os (no ano letivo 2025/2026 registou-se a participação de 1833 alunas/os).

. Campeonato Nacional de juvenis, juniores e seniores – Natação – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha que se realizou entre os dias 23 e 26 de julho, na Piscina olímpica do Jamor, o Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores, no qual a Palmela Desporto esteve representada por 16 atletas. Refere que, para além de terem garantido a participação de 29 finais nacionais, se destacam os resultados alcançados por Leonor Parente que se sagrou Vice-Campeã Nacional nos 50m bruços, escalão sénior e a equipa constituída por Beatriz Rolim, Matilde Fialho, Miguel Caxaria e Rafael Moniz, que se sagrou Vice-Campeã nacional na estafeta mista, 4x100 estilos, escalão júnior

. PBJJF European JiuJitsu Championship – JiuJitsu – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha igualmente que a atleta Maria Rita Simões, de 10 anos, da Academia FEU BJJ Portugal, sediada em Pinhal Novo, venceu a sua categoria no PBJJF European JiuJitsu Championship, que se realizou no dia 1 de agosto, em Sintra.

. 63.ª Edição da Festa das Vindimas – 2026 – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** relembra que, de 3 a 8 de setembro, a Vila de Palmela recebe a 63ª edição da Festa das Vindimas.

Refere que, com o lema ”A tradição que nos une”, Palmela, terra, mãe de vinhos, homenageia a vinha, o vinho e as suas gentes nestes dias de festa e de reencontro.

Realça os momentos emblemáticos, como a pisa da uva, a bênção do primeiro mosto, o cortejo dos camponeses e os cortejos das vindimas compõem um programa rico e diversificado com espetáculos locais e nacionais.

Dos espetáculos musicais destaca as filarmónicas centenárias, que sobem a palco com artistas nacionais de renome, FF e Herman José, e a eleição da Rainha das Vindimas, momentos únicos que farão de Palmela, uma vila em festa que sabe acolher os milhares que a visitam.

Termina referindo que a Festa das Vindimas é organizada pela Associação de Festas de Palmela e conta com o apoio financeiro, técnico e logístico da Câmara Municipal de Palmela.

. Semana Europeia da Mobilidade 2026 – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município de Palmela se associa, uma vez mais, à Semana Europeia da Mobilidade, que decorrerá entre os dias 16 e 22 de setembro, subordinada ao tema "Mobilidade para Todos - Justiça entre Gerações" e ao slogan "Combina e Move-te".

Informa que, à semelhança de anos anteriores, o programa municipal contempla um conjunto diversificado de iniciativas dirigidas a diferentes públicos, promovendo a mobilidade sustentável, a utilização dos transportes públicos, a mobilidade ativa e a sensibilização para modos de deslocação mais sustentáveis.

Transmite que, para a população em geral, serão desenvolvidas ações de comunicação e sensibilização, através da divulgação de materiais informativos, conteúdos audiovisuais e campanhas de promoção da utilização dos transportes públicos e da bicicleta.

Destaca que, no dia 19 de setembro, o Município de Palmela se associa ao evento “Ciclismo na Vila”, dinamizado pela Federação Portuguesa de Ciclismo, cujo objetivo principal é que as crianças e jovens aprendam a andar de bicicleta de forma segura e autónoma, adquirindo uma competência que pode ser utilizada ao longo da vida como meio de transporte, atividade física e ferramenta de mobilidade sustentável.

Refere que a caminhada desportiva no dia 20 de setembro "PR2 PLM Serra do Louro e Aldeia de Quinta do Anjo", integra também o programa, no âmbito do Mexa-se em Palmela, promovendo estilos de vida saudáveis e uma utilização mais sustentável do espaço público.

Acrescenta que, para a comunidade educativa, estão previstas ações de divulgação do transporte público nas escolas, a distribuição dos Mapas Minuto e a continuidade do Comboio

de Bicicletas, incentivando hábitos de mobilidade ativa e sustentável junto das crianças e jovens.

No âmbito do trabalho intergeracional, destaca a iniciativa "Passos que Unem Gerações", que consiste na realização de caminhadas comunitárias acessíveis e inclusivas, entre diferentes gerações, envolvendo alunos, famílias, associações seniores e a comunidade em geral. Dá nota que esta atividade pretende promover o encontro entre diferentes gerações, a partilha de experiências e a reflexão sobre a evolução da mobilidade no concelho e os desafios da sua acessibilidade para todos.

Realça ainda o programa das atividades, o projeto "Mini Passageiro", promovido pela Carris Metropolitana, que consiste no desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais nas escolas, de promoção de hábitos de cidadania e incentiva uma relação mais próxima entre a comunidade escolar e o transporte coletivo. Nesse âmbito, refere que o Projeto "Mini Passageiro" e a iniciativa "Passos que Unem Gerações", por envolverem a participação da comunidade escolar, serão desenvolvidos durante o ano letivo, permitindo uma maior abrangência e impacto junto da comunidade.

Conclui referindo que, com esta adesão à Semana Europeia da Mobilidade, o Município de Palmela reafirma o seu compromisso com a construção de uma mobilidade mais sustentável, inclusiva e acessível, contribuindo para uma melhor qualidade de vida de todas as pessoas que vivem, estudam e trabalham no concelho.

. Atividades de valorização da Maça Riscadinha de Palmela – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** partilha que, no âmbito da valorização da Maçã Riscadinha de Palmela, produto endógeno de relevância agrícola, gastronómica e cultural para o concelho e integrado no Programa "Palmela Experiências com Sabor", o Município irá desenvolver no dia 12 de setembro, entre as 08h30 e as 12h00, no Mercado Municipal de Pinhal Novo, um conjunto de atividades de divulgação e promoção deste produto.

Refere que a iniciativa é promovida pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo (DDET), em parceria com a Divisão de Ação Cultural (DAC), e contará com as seguintes atividades:

- "Dança a Riscadinha", uma performance artística inspirada na Maçã Riscadinha, desenvolvida pela coreógrafa Rita Marçalo e pela companhia Instant Dissidence, sediada na Irlanda, que desenvolve projetos de dança contemporânea de caráter interdisciplinar e participativo, envolvendo comunidades e estabelecendo relações entre a criação artística e os territórios;

- Workshop de Doce de Maçã Riscadinha, integrado no programa Palmela Experiências com Sabor (PES.

- Oferta de frascos de doce de Maçã Riscadinha de Palmela aos participantes.

Transmite que o workshop será dinamizado pela Alquimia dos Sabores, empresa do concelho de Palmela, dedicada à produção artesanal de compotas.

Refere que a iniciativa pretende reforçar a notoriedade da Maçã Riscadinha, promover a sua utilização gastronómica e incentivar a valorização e produção desta variedade patrimonial, contribuindo para a dinamização económica e turística do território.

Questões colocadas pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano, José Carlos Sousa, José Calado e pela Sra. Vereadora Maria Joaquim:

. Buraco na Rua Fernando Pessoa, Quinta do Anjo - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e partilha uma questão que lhe foi colocada há poucos dias. Refere que a Rua Fernando Pessoa, na freguesia da Quinta do Anjo — mais concretamente na zona do Bairro da Assunção/Bairro da Piedade, que faz a ligação à Estação de Comboios da Penalva —, se encontra cortada ao trânsito devido ao abatimento do alcatrão e à existência de um enorme buraco numa tampa de esgoto. Dá nota que, de acordo com a informação que recebeu, esta situação se arrasta há cerca de seis meses, tendo ocorrido na época das tempestades. Informa que a tampa do esgoto está aberta, provocando mau cheiro, a que se somam todos os transtornos causados pelo corte da via, que serve de acesso à Estação da Penalva e aos moradores daquela zona. Face ao exposto, questiona o motivo da demora na reparação da referida rua.

. Parque Venâncio Ribeiro da Costa - Palmela | ponto de situação e sinalética - O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** refere que o assunto relativo ao Parque Venâncio Ribeiro da Costa tem sido trazido, frequentemente, às reuniões de Câmara Municipal e que tem obtido respostas do **Sr. Vereador Paulo Garcia** no sentido de se executar o necessário para que o espaço volte a funcionar em pleno a curto prazo. Lembra que, na última reunião de Câmara Municipal, em que falaram no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, tomaram conhecimento que a empreitada de limpeza e remoção do arvoredo danificado arrancou no terreno no dia 24 de junho. Partilha que teve oportunidade de visitar o local alguns dias depois, bem como um mês mais tarde, tendo constatado uma grande mobilização por parte da empresa adjudicatária. Contudo, neste momento, questiona se as obras já estão concluídas, uma vez que a empresa deixou de ser vista no local há algum tempo. Embora o prazo total de execução não tenha sido totalmente esgotado — fixado em 4 meses — transmite que a intenção é perceber o ponto real dos trabalhos e se a conclusão dos mesmos já permite a reabertura ao público do Parque Venâncio Ribeiro da Costa - Esplanada. Questiona ainda se existe a possibilidade de uma reabertura parcial e segura dos caminhos, a curto prazo. Acrescenta que, ao visitar o local,

constatou que, à exceção dos painéis identificativos da obra que avisam para a proibição de entrada, todas as restantes barreiras e limitações físicas deixaram de existir, o que gera ambiguidade e conflito visual sobre se o parque está em condições de ser utilizado.

Ciente de que, após esta intervenção pesada, haverá ainda um longo trabalho de revitalização e plantação, sugere que o Município promova ações de conservação através de programas de voluntariado ambiental, envolvendo diretamente a comunidade e as associações locais. Recorda que, aquando da visita efetuada, foram acompanhados por associações que demonstraram disponibilidade para colaborar. Deixa a sugestão para que a Câmara Municipal se candidate, até ao dia 30 de outubro, ao Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, gerido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Considera que esta articulação permitiria envolver os jovens na plantação de árvores, na limpeza de percursos e na sensibilização ecológica, transformando a recuperação da Esplanada num processo participativo e pedagógico para a juventude de Palmela, caso a obra esteja concluída.

Aborda também as Festa das Vindimas, período em que Palmela regista uma grande afluência de visitantes nacionais e internacionais e, reportando-se novamente à questão da sinalética de proibição de entrada, observa que os painéis colocados à entrada da Esplanada estão redigidos exclusivamente em língua portuguesa. Reconhece que não existe uma obrigatoriedade legal de tradução, mas defende que, face ao perfil atual do turismo e ao fluxo de visitantes em Palmela, seria aconselhável que o aviso estivesse vertido também para inglês, garantindo a compreensão de todos sobre a interdição do acesso. Considera ser uma medida simples que reforça a segurança de quem visita o concelho e valoriza a imagem de Palmela.

. Eficiência Hídrica e Cadastro - O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** alerta para as recorrentes notícias relativas à polémica do centro de dados em Abrantes e ao consequente esvaziamento do Tejo, referindo que essa realidade o faz pensar no assunto sempre que se desloca à zona de Valdera. Questiona, objetivamente, a necessidade de instalação destas infraestruturas face à capacidade real de assegurar água suficiente para o seu funcionamento. Nota que, nos Estados Unidos da América, os centros de dados constituem atualmente o único tema que gera consenso entre Republicanos e Democratas, conforme publicado recentemente pelo Jornal de Notícias. Defende que, para Palmela, a gestão da água e a eficiência das redes de abastecimento são prioridades máximas, cuja preocupação ganha uma importância acrescida face à realidade do concelho. Considera que os severos desafios climáticos enfrentados no verão, marcados por temperaturas extremas e picos de consumo hídrico, colocam sob enorme pressão os sistemas de abastecimento dos vários municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Como exemplo, aponta o Plano de Contingência da Península de Setúbal, com impactos particularmente críticos e severos no concelho de Almada, o que constitui um aviso claro de que as redes de distribuição representam um desafio estrutural perante as alterações climáticas.

Refere que, com a recente entrada em vigor do novo PDM (Plano Diretor Municipal) de Palmela, a autarquia assumiu o compromisso de projetar um concelho mais ecológico, pelo que o Partido Socialista reconhece e saúda o empenho e o trabalho técnico dos serviços municipais, que permitiu afastar o concelho do registo histórico crítico de 49,7% de água não faturada verificado em 2020, estabilizando o indicador na casa dos 33%, conforme informação dos relatórios hídricos mais recentes. Considera este processo técnico um feito inigualável, que deve ser sublinhado e aplaudido. Contudo, observa que a responsabilidade obriga a ir mais longe, pois relatório anual da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) consolida que a média nacional de desperdício nas redes em baixa se fixa nos 26,5%, o que significa que Palmela continua a cerca de 6,5 pontos percentuais de distância da média nacional. Transmite que, conforme a própria DECO já alertou, apesar dos elogios ao percurso efetuado, a reabilitação da rede de Palmela necessita de uma forte aceleração. Observa que esta exigência coletiva se torna ainda mais premente, no momento em que os munícipes enfrentam uma expressiva e necessária atualização tarifária, pelo que a eficácia e a total transparência devem acompanhar o esforço financeiro pedido à população.

No que respeita ao cadastro técnico, refere que Palmela não tem este registo atualizado, sendo urgente garantir o mapeamento digital georreferenciado e o inventário sistemático de todas as condutas e ramais do concelho. Acrescenta que este cadastro constitui um pilar obrigatório exigido pelas redes europeias, para validar o financiamento de obras e cumprir as diretrizes de gestão de ativos previstas no Decreto-Lei n.º 72/2026. Observa que importa adequar as matrizes municipais ao espírito do referido Decreto-Lei, que aprova o novo Regime Jurídico do Cadastro Predial em Portugal e institui o sistema nacional de informação cadastral. Considera que, para o Município intervir no subsolo, precisa de ter o território perfeitamente mapeado e cadastrado, sob pena de ficar sem ferramentas de diagnóstico eficazes e perder o acesso prioritário aos fundos comunitários.

Defende que deve ser feita uma avaliação clara do estado atual das Zonas de Medição e Controlo (ZMC), a par da criação de um portal municipal público da água e de um planeamento estratégico de candidaturas aos fundos europeus, desenvolvendo uma articulação antecipada junto da CCDR-LVT para submissão de projetos em avisos abertos. Observa também que devem ser aproveitadas, ao máximo, as taxas de cofinanciamento em vigor, que rondam atualmente os 85% para a eficiência hídrica, garantindo capital a fundo perdido para substituir condutas obsoletas nas áreas de maior pressão identificadas pelo PDM, salvaguardando integralmente o equilíbrio financeiro do Município. Assinala que, com planeamento, investimento preventivo assente no rigor do cadastro e aproveitamento dos fundos europeus, Palmela tem todas as condições para ser um exemplo perante o desafio das alterações climáticas. Termina referindo que o Partido Socialista fica a aguardar a avaliação do executivo e do respetivo pelouro a estas propostas, esperando que as mesmas possam vir a ser refletidas

na nova matriz da água relativa a 2024, recentemente publicada, reiterando que a questão do cadastro é fundamental para o desenvolvimento de todas as restantes medidas.

. Recolha de monos e lixos no concelho – O **Sr. Vereador José Calado** faz referência à recolha de monos e resíduos, um tema que considera ser bastante negativo, pois o problema continua por resolver. Assume uma responsabilidade partilhada, uma vez que todos integram o executivo municipal, referindo que se sente constrangido quando circula pelo concelho e os munícipes o abordam para alertar que o sistema de recolha de lixo não está a funcionar. Recorda que tem trazido este assunto repetidamente às reuniões de Câmara Municipal, tendo o mesmo sido definido como uma prioridade pelo executivo, mas não constata quaisquer melhorias. A título de exemplo, partilha que, no final da passada semana, visitou a zona do Terrim, no Pinhal Novo, onde a situação era de verdadeira calamidade, particularmente junto à comunidade de recuperação de toxicodependentes, descrevendo o cenário como uma autêntica lixeira, sendo uma das situações que exige resolução mais urgente. Considera, por fim, que o panorama não tem evoluído e que, apesar de a matéria já ter sido amplamente debatida, continuam a não existir sinais positivos de mudança.

. Situação no Urbanismo na CMP – O **Sr. Vereador José Calado** considera que uma matéria que regista uma evolução favorável, demonstrando já alguma 'luz ao fundo do túnel', está relacionada com o urbanismo. Refere que se verificam melhorias visíveis nesta área, algo que afirma com base no acompanhamento que tem feito a vários munícipes com processos pendentes. Realça que, ao contactar o Sr. Vereador do pelouro, tem obtido uma resposta célere na resolução de grande parte dos problemas. No seu entendimento, este desempenho indica que o setor está no bom caminho e que, a manter-se este rumo, poderá atingir brevemente o objetivo de eficácia desejado. Deixa, por isso, uma palavra de reconhecimento e incentivo a todos os profissionais que trabalham nesta área e que se esforçam pela sua recuperação, sublinhando que é um dever reconhecer quando existem melhorias efetivas.

Termina a sua intervenção reiterando a sua profunda preocupação com a gestão dos resíduos, reforçando que se trata de uma matéria que exige resolução urgente, dado o estado de calamidade em que o concelho se encontra.

. Recolha de monos e lixos no concelho | COI – A **Sra. Vereadora Maria Joaquim** cumprimenta todos os presentes e subscreve a preocupação manifestada pelo **Sr. Vereador José Calado** relativamente à gestão dos resíduos. Lamenta que este seja um tema trazido a debate em praticamente todas as sessões, observando que, decorridos dez meses desde a tomada de posse do executivo, continuam a batalhar pelas mesmas soluções, o que gera um

sentimento de desagrado, tanto para os membros do executivo como para os munícipes, que esperavam ver melhorias significativas após este período. Sobre esta matéria, informa que recebeu fotografias ilustrativas do estado atual de uma situação já identificada pela própria, disponibilizando-se para as facultar.

Reporta-se, em concreto, a uma situação que já havia sinalizado, há cerca de seis meses, que parece ter sido ignorada. Lembra que, sem obter resposta, voltou a expor o caso há três meses, constatando, através do registo fotográfico, que o cenário permanece inalterado ou mesmo agravado, o que lhe causa profundo incómodo. Dá nota que se trata da acumulação de lixo nas traseiras do COI (Centro de Ocupação Infantil). Embora reconheça que a Junta de Freguesia possa ter intervenção nesta matéria, sublinha que cabe à Câmara Municipal agir neste contexto. Admite que, na sequência da sua insistência anterior, foi colocado um contentor de resíduos dedicado ao COI, mas os dois contentores atualmente disponíveis para os restantes munícipes dessa área revelam-se manifestamente insuficientes. No seu entendimento, justifica-se a instalação de mais um ou dois contentores, a par de uma fiscalização reforçada, medidas que provavelmente solucionariam o problema.

Destaca a necessidade de apelo dos condóminos daquela zona, que enfrentam um grave problema de insalubridade devido à proliferação de moscas e roedores. Lamenta que, além da colocação do referido contentor, nada mais tenha sido feito, falhando também uma monitorização adequada para avaliar a eficácia da medida. Refere o impacto negativo no quotidiano dos moradores que investiram na compra de habitação naquela área e que se veem privados do bem-estar básico de abrir as janelas para arejar as suas casas, devido ao mau cheiro persistente. Conclui reiterando que esta é uma situação passível de uma resolução simples, não se justificando a inércia dos últimos seis meses, pelo que apela novamente, em nome de todos os condóminos, para que o problema seja solucionado com a máxima brevidade.

Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano, José Carlos Sousa, José Calado e pela Sra. Vereadora Maria Joaquim são prestados os seguintes esclarecimentos:

A **Sra. Presidente** informa que irá solicitar o apoio dos Srs. Vereadores dos pelouros para responder às questões levantadas, adiantando que, relativamente à situação da Rua Fernando Pessoa, o **Sr. Vereador Paulo Garcia** disporá de informação detalhada. Partilha que, no sábado anterior, aquando da inauguração do novo equipamento social — o Centro de Dia e de Apoio Domiciliário da ARPIBA, no Bairro Alentejano —, tiveram oportunidade de constatar pessoalmente o problema. Reconhece tratar-se de um constrangimento para a população e de um assunto de complexa resolução técnica e reitera que o **Sr. Vereador Paulo Garcia** prestará os devidos esclarecimentos sobre a matéria.

Relativamente ao Parque Venâncio Ribeiro da Costa e, em resposta à questão colocada pelo **Sr. Vereador José Carlos Sousa**, esclarece que já foram retirados todos os entulhos e resíduos. Sublinha que se tratou de uma empreitada de grande envergadura, uma vez que o número real de árvores caídas se revelou superior ao inicialmente identificado — dado que a movimentação de terras expôs mais espécimes afetadas —, confirmando o elevado nível de destruição causado pelas intempéries de janeiro e fevereiro. Adicionalmente, informa que foi detetado um outro problema subjacente, pois o parque apresenta deficiências estruturais substancialmente mais significativas do que o previsto.

Recorda que o parque comemorará o seu centenário em 2027, existindo o objetivo interno de assinalar a data devido à forte ligação deste espaço à própria restauração do concelho de Palmela. Assinala que, para além da limpeza, existe uma grande obra a realizar, que envolverá a intervenção nos suportes de terra, a recuperação de canteiros, a reabilitação dos sistemas de rega e todo o processo de reflorestação. Em consonância com a sugestão do **Sr. Vereador José Carlos Sousa**, confirma a intenção de convidar as associações locais a participarem com ideias — ressalvando que poderá não ser possível acolher todas as propostas —, partilhando e ouvindo contributos sobre como renovar o parque e devolvê-lo à comunidade como um espaço mais apelativo. Transmite que se trata de uma intervenção de fundo, que prosseguirá numa segunda fase, que incidirá na reflorestação.

No que respeita à sinalética, reconhece que se deve averiguar se existe falta de avisos nalgumas zonas, uma vez que estes foram retirados quando o parque esteve interditado. Defende que a sinalização deve ser revisitada para garantir que qualquer área de acesso condicionado ou interdito permaneça devidamente identificada. Quanto à tradução dos avisos para outra língua, considera não ser indispensável, visto que os sinais de perigo são universais. Conclui reiterando a importância desta revisão e deixa o alerta aos serviços municipais para procederem a essa averiguação, assegurando que as necessidades de sinalização estão corretamente identificadas.

Refere que a questão da água será esclarecida pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia**. Contudo, aproveita para tecer algumas considerações sobre a problemática dos centros de dados. Observa que uma das grandes dificuldades destas infraestruturas, além do seu impacto visual e territorial — uma vez que, embora haja uma preferência global pelas energias renováveis por serem uma forma mais saudável de ocupar o planeta, as baterias e a volumetria dos edifícios têm uma expressão significativa —, prende-se com a necessidade de arrefecimento dos sistemas, o qual exige uma elevada utilização de água. Defende, por isso, que o impacto de tais edificações deve ser rigorosamente avaliado no âmbito do respetivo processo de licenciamento. Recorda que, embora a Câmara Municipal dê o parecer inicial, existe já um consenso partilhado no executivo quanto à necessidade de evitar uma ocupação excessiva do território por painéis fotovoltaicos e outros equipamentos associados às energias renováveis. Ressalva que cada investimento, por si só e nomeadamente no caso dos centros de dados, está sujeito a um

Estudo de Impacte Ambiental que envolve a intervenção de diversas instituições além da autarquia.

A este propósito, informa que está a ser desenvolvido um grande estudo sobre os recursos hídricos na Península de Setúbal, promovido no âmbito da Agência Intermunicipal para a Água em parceria com a Águas de Portugal. Adita que, previsivelmente, será proposta em breve uma data para a apresentação deste estudo às câmaras municipais da região, tratando-se de um tema que suscita uma preocupação transversal a todos. No caso concreto de Palmela, nota que o concelho se situa numa zona da Península que é bafejada pela sorte em geral e pela abundância hídrica em particular, dado que se encontra sobre um dos níveis mais pujantes do aquífero, onde existe maior facilidade de captação. Conclui alertando que a água é um bem comum que não pode ficar confinado a um único território, reiterando que este é um assunto que exige a máxima atenção e preocupação.

Relativamente à recolha de resíduos, partilha a preocupação e a insatisfação manifestadas, referindo que também regista frequentemente situações críticas pelo concelho. Relata que ficou alarmada ao passar pelo Centro Histórico de Palmela ao constatar que os contentores continuavam cheios e os resíduos recicláveis por recolher. Ressalva que os serviços municipais têm pleno conhecimento destas situações e clarifica que não está a transferir a responsabilidade para os mesmos, assumindo que a primeira e última responsabilidade é sua, enquanto Presidente. Admite, contudo, que a autarquia ainda não conseguiu superar um conjunto de dificuldades.

A este respeito, aponta em primeiro lugar o comportamento e o mau desempenho dos subcontratados, que exige um esforço complexo de gestão, tendo inclusive sido necessário subcontratar outros prestadores para suprir as deficiências dos primeiros. Acrescenta que, a este problema, existe o deficiente desempenho da Amarsul, a par das dificuldades acrescidas da própria Câmara Municipal, que se depara atualmente com o período de férias dos trabalhadores municipais. Realça que esta tripla confluência de fenómenos gera grande preocupação no executivo.

De forma a inverter o cenário, informa que estão a desenvolver esforços a nível procedimental, uma vez que a autarquia já identificou e assumiu a necessidade de contratar mais trabalhadores para a recolha, abrir um novo circuito de distribuição e recorrer a outros prestadores de serviços. Explica que estes processos são complexos, por estarem sujeitos a regras e concursos públicos cujo desfecho não dominam inteiramente.

Sublinha que o Município está a recolher mais resíduos do que nunca e que não há qualquer contenção financeira nesta área. Por fim, foca-se numa última vertente que, não servindo de desculpa, corresponde à realidade factual, e apela convictamente aos munícipes para que não adotem a postura de que "lixo gera lixo", exortando a comunidade a contrariar essa lógica que se verifica um pouco por todo o lado. Conclui reiterando a necessidade de insistir em novos

comportamentos cívicos e reconhece o grande esforço dos serviços municipais, manifestando a expectativa de que o mês de setembro traga melhorias visíveis, embora o objetivo do executivo ainda esteja longe de ser alcançado face à gravidade do problema.

O **Sr. Vereador José Calado** recorda que, já no último anterior que foi vereador, a problemática da recolha de resíduos era amplamente debatida, tratando-se de um problema que persiste há, pelo menos, oito anos. No seu entendimento, uma das principais falhas reside na falta de fiscalização a quem deposita o lixo, observando que a Câmara Municipal não dispõe de fiscais suficientes para o efeito. Recorda que, na altura, propôs a celebração de um protocolo com a GNR com vista a garantir essa fiscalização, embora admita desconhecer a viabilidade estritamente legal da medida.

Fundamenta a proposta relatando que, na qualidade de autarca, já presenciou descargas ilegais em várias zonas do concelho e que, ao intervir diretamente, foi confrontado com situações complicadas, sofrendo inclusive ameaças. Defende que a formalização de um protocolo com a GNR, eventualmente articulado através do Comando do Destacamento de Palmela, constituiria um primeiro passo viável para mitigar o problema.

Concorda com a afirmação da **Sra. Presidente** de que "lixo gera lixo", um fenómeno visível no território, mas adverte que a situação atual transmite uma imagem muito negativa do concelho. Reconhece que este problema afeta outras regiões, mas sublinha que o foco do executivo deve ser exclusivamente o concelho de Palmela, território para o qual foram eleitos e onde têm o dever de encontrar soluções. A este propósito, partilha que, ao visitar recentemente o concelho com um grupo de amigos, sentiu constrangimento quando chegou à zona do Terrim, junto à comunidade de tratamento de toxicodependentes, descrevendo o cenário como uma lixeira a céu aberto com um corredor de lixo de cerca de 40 metros.

Conclui assumindo este combate como uma responsabilidade partilhada, por também ser eleito, reiterando que a solução para este flagelo concelhio exige uma resposta firme, que poderá passar pela presença fardada e dissuasora da GNR.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por agradecer ao **Sr. Vereador José Calado** a forma participativa e construtiva com que aborda a questão, sublinhando que, em matéria de fiscalização, a Câmara Municipal acolhe, por princípio, todos os contributos. Relativamente à sugestão de envolver a GNR, esclarece que a autarquia enfrenta sérias dificuldades na contratação de serviços gratificados, dando como exemplo as ações de verificação de loteamentos clandestinos, onde a presença policial é necessária para aceder aos terrenos, em que a contratação tem sido muito complexa. Concorda que a escala do problema exigiria idealmente um fiscal ou agente por cada zona mais problemática. Recorda que, no passado, recorreram à contratação de empresas de segurança privada que permaneciam nos locais,

contudo as descargas ilegais eram retomadas assim que os vigilantes se retiravam. Atualmente, deparam-se com um novo obstáculo, onde as empresas de segurança com as quais trabalharam apresentam orçamentos cerca de 20 vezes mais caros. Toma, ainda assim, boa nota da sugestão e garante que vão continuar a insistir, até porque a autarquia mantém uma articulação próxima com a GNR, que também lida com a vertente das deposições ilegais. Considera, contudo, que os atos de fiscalização — sejam municipais ou policiais — revelam uma certa incapacidade prática perante a dimensão e a escala do problema. Nota, por outro lado, uma ligeira evolução positiva nos comportamentos cívicos, impulsionada pela partilha de denúncias nas redes sociais, concluindo que o território exige melhorias contínuas em três eixos: comportamentos, recolha e fiscalização.

No que respeita especificamente à instalação de câmaras de videovigilância, informa que a autarquia tentou, ao longo de um ano, avaliar a viabilidade legal da sua instalação, constatando que tal não é permitido na via pública. Dá nota que, em alternativa, iniciaram conversas com proprietários particulares na zona da Vila Amélia, na Quinta do Anjo, no sentido de instalar equipamentos em terrenos privados — salvaguardando que as câmaras captem apenas o espaço privado e não a via pública —, oferecendo como contrapartida a limpeza desses lotes pela Câmara Municipal. Assegura que o executivo testará todas as fórmulas e pressões possíveis, explicando que, ao receberem alertas das juntas de freguesia, os serviços chegam a examinar os resíduos depositados à procura de provas de identidade, embora seja um processo difícil.

Defende ainda que o enquadramento legislativo atual se mostra excessivamente rígido na defesa dos direitos do infrator, em detrimento do direito coletivo da comunidade, tornando a produção de prova extremamente complexa. A título de exemplo, partilha que recolheram provas num caso que envolvia embalagens com o nome de um cliente muito reconhecido do ramo imobiliário, no Pinhal Novo, onde, apesar de a evidência ter sido encaminhada para o Gabinete Jurídico e seguido o seu caminho legal, o processo foi arquivado por não se ter provado o ato material do indivíduo a efetuar o despejo. Sem receio de partilhar estas dificuldades operacionais, reitera que acolhem todas as propostas legais para análise e experimentação. Conclui garantindo ao **Sr. Vereador José Calado** que contactará a GNR para aferir a viabilidade de aprofundar esta resposta conjunta, lembrando, contudo, que a própria força policial se queixa da escassez de efetivos — uma realidade semelhante à dos serviços municipais. Apesar desta limitação estrutural de escala, destaca como passo muito relevante a fase de conclusão do concurso para a contratação de três novos fiscais ainda este ano, manifestando que, no próximo ano, se possa realizar um novo reforço para completar a equipa.

A **Sr. Presidente** agradece os contributos e considera que houve uma regressão global no comportamento humano nesta matéria, embora concorde com a observação do **Sr. Vereador Pedro Taleço** de que já se começa a notar alguma censura pública face ao comportamento

coletivo. Reitera, contudo, que a conduta cívica geral se deteriorou significativamente, parecendo quase que o abandono de resíduos no espaço público se transformou numa espécie de retaliação ou manifestação de descontentamento face a qualquer mal-estar ou insatisfação na sociedade.

Em consonância com o que foi apontado pelo **Sr. Vereador José Calado**, lamenta que esta infeliz realidade não seja exclusiva do concelho de Palmela. Sublinha que o executivo é inteiramente responsável por este território, declarando-se, por isso, totalmente alinhada com essa preocupação. Garante que os serviços municipais partilham desta mesma consciência e que a autarquia acolhe todas as sugestões e apoios. Demonstra ainda total disponibilidade para prescindir ou adiar investimentos municipais noutras áreas, caso seja necessário, com vista a reforçar as verbas para este fim. Conclui reafirmando que este é um objetivo prioritário de mandato e expressa o seu agradecimento aos Srs. Vereadores por se manifestarem e colaborarem ativamente na resolução do problema.

A **Sra. Vereadora Maria Joaquim** considera que, embora o executivo não possa reeducar diretamente os cidadãos, tem a capacidade de os informar sobre os seus direitos e deveres. Sugere, para o efeito, a realização de ações de sensibilização e esclarecimento onde se expliquem detalhadamente essas obrigações e direitos. Disponibiliza-se, desde já, para colaborar ativamente nesse sentido, reforçando que esta problemática afeta toda a comunidade. Defende que a informação transmitida nestas ações de esclarecimento pode ser propagada de forma orgânica, "de boca em boca", permitindo alcançar um maior número de pessoas e constituindo uma solução viável para o problema.

A **Sra. Presidente** passa a palavra ao **Sr. Vereador Paulo Garcia**.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** informa que, na semana mencionada pelo **Sr. Vereador José Calado**, ocorreu a infeliz coincidência de se avariarem quatro viaturas municipais, encontrando-se atualmente três delas em reparação em oficinas externas. Considera que, adicionalmente, importa diferenciar que a recolha de RSU se refere à limpeza dos equipamentos de deposição coletiva, onde, sempre que se dispõe viaturas operacionais, se constata que o trabalho é executado e, na generalidade dos locais, cumprido a tempo, sem prejuízo de eventuais falhas pontuais. Observa que o grande problema reside na deposição ilegal de "monos" e no abandono de resíduos em redor dos contentores, designadamente mobiliário, restos de obras e resíduos verdes. Sublinha que é fundamental transmitir a mensagem de que existem dias específicos para a deposição deste tipo de resíduos, informação que se encontra afixada através de autocolantes nos próprios contentores e disponível no sítio da Internet e nas redes sociais da Câmara Municipal. Partilha, a título pessoal, que conhece os dias de recolha na zona onde reside, mas constata diariamente a deposição de entulho e monos ao longo de toda a semana,

mesmo tratando-se de um local que dispõe de recolha de monos duas vezes por semana, o que torna essa conduta injustificável. Reitera ser esta uma matéria de sensibilização na qual todos devem trabalhar conjuntamente. Em consonância com o que referiu a **Sra. Presidente**, confirma que a autarquia está a trabalhar no reforço dos meios humanos, que são essenciais, mas insiste que o principal desafio se prende com os comportamentos associados ao abandono de monos. Aponta, inclusive, um caso caricato na zona do Terrim, onde um morador espalha deliberadamente o lixo por alegar que "fica melhor", ressalvando, contudo, que este comportamento constitui uma exceção e não a regra.

Na sequência da intervenção da **Sra. Vereadora Maria Joaquim**, relativamente à situação junto ao COI, esclarece que as exposições anteriores não foram ignoradas, tendo o local sido reforçado com um contentor. Contudo, frisa que existe uma grande volumetria de resíduos fora dos contentores — nomeadamente cartão e outros materiais —, provenientes de obras a decorrer na envolvência, e explica que a Amarsul recusa instalar um novo contentor de recicláveis até que os trabalhos terminem, de modo a evitar a contaminação dos fluxos de reciclagem. Refere que, embora o executivo possa não concordar com os argumentos da Amarsul, essa decisão é da exclusiva responsabilidade da referida empresa. Informa ainda que, ciente da problemática e em contacto direto com o COI, a instituição encontra-se em fase de adesão ao programa municipal de recolha de bioresíduos, uma medida que contribuirá para mitigar o problema. Conclui compreendendo as preocupações manifestadas e reforçando que as anteriores intervenções da **Sra. Vereadora Maria Joaquim** não foram, de modo algum, desconsideradas.

Relativamente à situação na Rua Fernando Pessoa, sinalizada pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Vereador Paulo Garcia** começa por apresentar desculpas aos moradores, esclarecendo que a empreitada foi iniciada como uma intervenção circunscrita a uma caixa de visita. Informa que, após o arranque dos trabalhos, constatou-se que essa ação simplificada não resolveria o problema estrutural do local, o que exigiu o desenvolvimento de um projeto técnico e de um procedimento concursal para efetuar a ligação a um coletor situado a 120 metros de distância. Explica que esta complexidade é a razão pela qual a obra se encontra temporariamente suspensa. Refere que este atraso não é do agrado dos serviços municipais nem do executivo, decorrendo da burocracia inerente aos procedimentos administrativos a que a autarquia está legalmente vinculada. Reitera o pedido de desculpa pelos incómodos causados e frisa que, por se tratar de uma questão de saneamento, um veículo desloca-se diariamente ao local para proceder à aspiração e limpeza do espaço.

No que respeita ao Parque Venâncio Ribeiro da Costa, informa que a estimativa inicial do número de árvores afetadas era muito baixa e que, após a conclusão dos trabalhos de limpeza profunda, contabilizou-se um total de 485 árvores caídas que tiveram de ser integralmente removidas. Acrescenta que, só após essa desobstrução, foi possível detetar no terreno outros danos estruturais que eram impossíveis de aferir anteriormente. Conclui adiantando que os

serviços municipais estão já a proceder a pequenas reparações urgentes para mitigar os impactos, com o objetivo de avaliar a viabilidade de uma reabertura, ainda que parcial, do parque à população e aos seus visitantes.

Antes de passar à Ordem do Dia, a **Sra. Presidente** passa à aprovação de Atas.

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos nºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pela Sra. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 11/2026, da reunião ordinária de 29 de maio de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 12/2026, da reunião ordinária de 5 de junho de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação o Sr. Vereador José Calado e Sra. Vereadora Maria Joaquim, por motivo de ausência na referida reunião.

— ATA n.º 13/2026, da reunião ordinária de 17 de junho de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação o Sr. Vereador José Carlos Sousa e Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, por motivo de ausência na referida reunião.

— ATA n.º 14/2026, da reunião ordinária de 1 de julho de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participa na votação a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, por motivo de ausência na referida reunião.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 05/08/2026 a 01/09/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Presidente, pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa, no âmbito do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, no período compreendido entre 24/07/2026 a 31/08/2026.

Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Presidente, pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 05/08/2026 a 01/09/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05/08/2026 a 01/09/2026, no valor de 6.395.654,37 € (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 02/09/2026, apresenta um saldo de 23.715.148,30 € (vinte e três milhões, setecentos e quinze mil, cento e quarenta e oito euros e trinta cêntimos), dos quais:

• **Saldo de operações orçamentais –** 20.465.217,90 € (vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezassete euros e noventa cêntimos);

• **Saldo de operações de tesouraria** – 3.249.930,40 € (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta euros e quarenta cêntimos).

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – Aceitação de doações

PROPOSTA N.º GAP 01_17-26:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições locais.

Nesse contexto, as empresas abaixo identificadas manifestaram a intenção de realizar donativos para apoio à realização de atividades previstas para o segundo semestre de 2026, tais como a Feira Medieval de Palmela, a Receção à Comunidade Educativa e iniciativas próprias da quadra natalícia.

Por outro lado, não tendo sido possível, por razões não imputáveis ao Município, concretizar a última prestação de um protocolo celebrado entre a autarquia e uma empresa, e atendendo às expetativas legitimamente geradas junto de um dos seus destinatários, a Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas, o donativo agora proposto contribuirá para assegurar o cumprimento dos compromissos financeiros existentes.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das doações que a seguir se descriminam.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Mota Engil Energia NIF: 517531550	Doação monetária (a atribuir diretamente à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas	Festa das Vindimas	7.500,00 € (Sete mil e quinhentos euros)
Camolas & Matos Lda NIF: 503873209	Doação em espécie (vinhos)	Receção à Comunidade Educativa Ano Letivo 2026/2027	584,07 € (Quinhentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL NIF: 503848271	Doação monetária	Feira Medieval de Palmela Mercado de Natal de Palmela Viva o Natal (Pinhal Novo)	1.500,00 € (Mil e quinhentos euros)
		TOTAL:	9.584,07 € (Nove mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Não participou na votação a Sra. Vereadora Maria Joaquim. Aprovado em minuta.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 2 – Regulamento Municipal de Gestão de Combustível e Uso do Fogo do Concelho de Palmela – Início de Procedimento

PROPOSTA N.º SMPC 01_17-26:

«O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, atribuindo às autarquias locais competências em matéria de gestão de combustível, designadamente no interior das áreas edificadas, cuja execução é objeto de regulamentação municipal.

Acresce que ao Município se encontram igualmente atribuídas competências no âmbito do uso do fogo, designadamente quanto às queimadas e à utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, matérias que se pretende integrar e sistematizar no presente regulamento.

Neste contexto, considera-se necessário proceder à elaboração do Regulamento Municipal de Gestão de Combustível e Uso do Fogo do Concelho de Palmela, estabelecendo um quadro regulamentar municipal atualizado e adequado ao regime legal vigente e às especificidades do território rural e interface urbano-rural do concelho de Palmela.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento regulamentar é objeto de publicitação no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadeá-lo, da data do seu início, do respetivo objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Por sua vez, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão de Combustível e Uso do Fogo do Concelho de Palmela, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;

- Determinar a publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Palmela, com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento;
- Determinar que podem constituir-se como interessados todos aqueles que disponham de legitimidade para o efeito nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente os titulares de direitos ou interesses legalmente protegidos suscetíveis de ser afetados pelo Regulamento, bem como as associações que tenham por fim a defesa dos interesses em causa;
- Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento, para a constituição como interessados e apresentação de contributos;
- Determinar que a constituição como interessado e a apresentação de contributos sejam efetuadas mediante comunicação escrita, devidamente identificada, dirigida ao Município de Palmela, através de smpc@cm-palmela.pt, por correio para Rua do Castelo, 2 - 2950-221 Palmela ou mediante entrega nos locais de atendimento municipal.»

Sobre a proposta Regulamento Municipal de Gestão de Combustível e Uso do Fogo do Concelho de Palmela – Início de Procedimento, numerada SMPC 01_17-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** defende que o processo se baseia na proteção civil e deve contar, essencialmente, com a participação das corporações de bombeiros. Convicto de que a **Sra. Presidente** seguirá este caminho, reforça o alerta por considerar que o envolvimento dos bombeiros é crucial.

A **Sra. Presidente** concorda e considera que, para além dos serviços municipais, o contributo dos bombeiros locais é muito importante. Dá nota que existe ainda a participação de pessoas que podem fazê-lo através do período de 10 dias aberto para receber contributos e ouvir grupos interessados. Termina informando que tudo será divulgado de acordo com as regras definidas na proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Gabinete de Planeamento e Controlo Financeiro

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 3 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM)

PROPOSTA N.º DAFRH_GPCF 01_17-26:

«As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico à atuação dos particulares, quando tal seja, nos termos da lei, sua atribuição.

As alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) podem decorrer da introdução de matérias inovadoras, da experiência entretanto adquirida em consequência da aplicação sistemática e avaliação constante pelos serviços municipais, bem como, da dinâmica própria dum regulamento e tabela de taxas com contextos de aplicação em permanente mudança.

No caso presente, para além de correções e/ou melhoramentos pontuais, as alterações mais significativas visam:

- A adaptação do RTTM ao do Regulamento Municipal de Compensações e Taxas Urbanísticas (RMCTU), Regulamento n.º 788/2026, de 29/06/2026;
- A alteração à Taxa de Ocupação do Solo e Subsolo.

As alterações propostas mantêm o respeito pelos princípios orientadores e métodos de cálculo assumidos na fundamentação económico-financeira aprovada em 2010, assim como princípios consagrados legalmente, designadamente o princípio da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, correspondendo ao custo do serviço público local conjugado com o benefício auferido pelo particular.

A presente proposta é acompanhada pelas fichas técnicas numeradas de 1 a 16 (anexo II), que a complementam e dela fazem parte integrante, elaboradas pelos serviços municipais onde consta o enquadramento e fundamentação das alterações e das novas redações que se propõe introduzir no RTTM em vigor.

Neste contexto, atentos aos fundamentos expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado nas alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 15.º, 16.º e 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dos artigos 3.º, 6.º e 8.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, nas redações atualizadas, e não se tendo registado a constituição de qualquer interessado no procedimento a partir da publicitação do início do procedimento, desencadeado através do Edital n.º 105/DAFRH-DAAG/2026, de 21 de maio, em cumprimento do disposto no

artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos da deliberação da Câmara de 20 de maio de 2026, propõe-se:

1. A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais constantes do Anexo I à presente proposta, "Projeto de Alterações ao Articulado do Regulamento e Tabela de Taxas", a submeter a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do (CPA), e do n.º 4 do artigo 3.º do RJUE, nas redações atualizadas;
2. Submeter a proposta, após consulta pública, à Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do (RJAL).

Mais se propõe que, não sendo apresentadas quaisquer participações no período de consulta pública, o presente projeto se considere aprovado pela Câmara Municipal para efeitos da sua submissão à Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, numerada DAFRH_GPCF 01_17-26, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** justifica a sua abstenção explicando que não votará a favor da proposta por coerência, uma vez que sempre votou contra o Plano Diretor Municipal (PDM) e o seu respetivo Regulamento de Compensações e Taxas Urbanísticas. Por outro lado, esclarece que opta por não votar contra porque o documento não se resume a essas normas decorrentes do PDM, incluindo também outras alterações necessárias, nomeadamente as que resultam da revisão da Lei dos Solos.

A **Sra. Presidente** agradece e sublinha que não estão a falar só do PDM, pois a proposta inclui a taxa de ocupação do solo, que se trata de uma matéria a que estão obrigados.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe e refere novamente que é essa a razão porque não irá votar contra, mas sim abster-se

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do PSD e do CHEGA. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Alteração ao Regulamento de Atribuição de Isenções e Benefícios Fiscais do Município de Palmela

PROPOSTA N.º DAFRH_GPCF 02_17-26:

«O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, atribui às Assembleias Municipais, mediante proposta da Câmara Municipal, poderes para aprovar

regulamento que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, conforme decorre do nº 2 do artigo 16º do RFALEI.

Neste contexto, no ano de 2025, foi aprovado o Regulamento de Atribuição de Isenções de Benefícios Fiscais do Município de Palmela, Regulamento nº 1208/2025, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 212, de 03/11/2025.

Os benefícios atribuídos têm em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local e regional e a sua formulação genérica pretende obedecer ao princípio da igualdade.

A experiência colhida na aplicação prática do regulamento em vigor revelou uma necessidade de adequação procedimental assim como a introdução de pequenas correções.

As alterações propostas mantêm o respeito pelos fundamentos da criação do Regulamento, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, para uma inclusão social promovida pela atenuação de desigualdades sentidas sobretudo no setor habitacional, bem como propiciar o desenvolvimento da economia local, concorrendo para uma melhor e mais eficaz prossecução do interesse público.

A presente proposta é acompanhada pelas fichas técnicas numeradas de 1 a 3 (anexo II), que a complementam e dela fazem parte integrante, elaboradas pelos serviços municipais onde consta o enquadramento e fundamentação das alterações e/ou das novas redações que se propõe introduzir no RAIBFM em vigor.

Atentos aos fundamentos expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado nas alíneas b), c) e g) do n.º 1 do art.º 25 e alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais , aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea d) do artigo 15.º e nº 2 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nas redações atualmente em vigor, e não tendo decorrido da publicitação do início do procedimento, desencadeado através do Edital nº 106/DAFRH-DAAG/2026 de 21 de maio, em cumprimento do disposto no art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de maio de 2026, a constituição de quaisquer interessados, propõe-se que:

1. A Câmara Municipal delibere submeter a proposta de alteração do Regulamento de Atribuição de Isenções de Benefícios Fiscais do Município constante do Anexo I à presente proposta (denominado "Projeto de Alterações ao Articulado do Regulamento de Atribuição de Isenções de Benefícios Fiscais do Município", a submeter a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA;

2. Decorrido o prazo de consulta pública sem que da mesma resultem alterações ao presente projeto, a Câmara Municipal delibere submeter a proposta de alteração ao Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k), n.º 1, artigo 33.º, ambos do RJAL;»

Sobre a proposta Alteração ao Regulamento de Atribuição de Isenções e Benefícios Fiscais do Município de Palmela, numerada DAFRH_GPCF 02_17-26, intervêm:

A **Sra. Presidente** complementa a apresentação da presente proposta referindo que está em causa a questão que decorre dos benefícios que podem atribuir, nomeadamente em relação às questões do IMI e da derrama, dos quais receberam alguns contributos que foram, no essencial, acolhidos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** destaca uma área que, de momento, incide sobre o seu pelouro, que está relacionada com os 25% de desconto no IMI em relação às habitações que tiverem uma classificação energética A. Refere que tem conhecimento que, para se ter uma classificação de Classe A, é necessário que o proprietário possa fazer esse investimento, mas, se olharem para a matéria como uma espécie de retorno ao munícipe, é um pequeno retorno de incentivo que a autarquia faz com 25% do IMI, que passam a ser para todos os IMI futuros. Considera que compensa um pouco, para além do incentivo, desse investimento feito, pelo usufruto pessoal, mas para também o benefício de toda a comunidade, porque um edifício, quanto menos emissões tiver, mais está a favorecer o coletivo. Mais considera que, para além de ser um incentivo, deve ser visto também como uma espécie de execução entre o cidadão que foi além, porque pode ou quis, e, ao mesmo tempo, sendo uma atitude preocupada e civicamente enquadrável no coletivo, pelo que, da parte da autarquia e do Estado, deve ser enquadrada na devolução e apoio.

A **Sra. Presidente** agradece o complemento e sublinha que, no caso da derrama, foi o aumento do volume de negócios.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a transcrição.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

<u>Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos</u>

<u>Divisão de Finanças e Aprovisionamento</u>

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Gestão integrada de recolha de resíduos e higienização de contentores – Retificação às peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação de propostas - Ratificação

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_17-26:

«Na reunião de 15/07/2026, a Câmara Municipal de Palmela autorizou a abertura do concurso público "Gestão integrada de recolha de resíduos e higienização de contentores", nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e aprovou os respetivos Programa e Caderno de Encargos.

No decurso do prazo para apresentação de propostas, verificou-se a necessidade de efetuar retificações às peças concursais e, em consequência, prorrogar o prazo para apresentação de propostas.

Não tendo sido possível aguardar por deliberação camarária, considerando a urgência de avançar com a tramitação do concurso público, as retificações às peças do procedimento e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas foram submetidas à consideração da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou as mesmas por despacho de 21/08/2026 e 28/08/2026.

Atendendo ao exposto, propõe-se que, ao abrigo do número 3, do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela ratifique os despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal, de 21/08/2026 e de 28/08/2026, que incidem sobre:

- Retificações às peças do procedimento, conforme o documento anexo 1 a esta proposta;
- Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, conforme o documento anexo 2 a esta proposta;
- Retificação ao Anexo III do Caderno de Encargos (Nova versão).»

Sobre a proposta Gestão integrada de recolha de resíduos e higienização de contentores – Retificação às peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação, numerada DAFRH_DFA 01_17-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** lamenta este atraso e realça que a retificação na proposta às peças concursais é de "grande monta". Sendo habitualmente conhecido por ler os documentos todos, assume que este não o leu, pelo que ficou surpreendido quando a **Sra. Presidente** acabou por decidir aprovar para retificação — e ainda bem que o fez, nada a apontar em relação a isso —, pois não estão a falar de uma ou outra gralha, ou de processos que não estão contemplados no Caderno de Encargos de uma forma plausível. Destaca que estão em causa cinco novos acrescentos ao Caderno de Encargos, de onze mudanças de redação ("onde se lê, deve ler-se"), de três novas redações, de dois parágrafos a

desconsiderar, de seis tabelas, dois ficheiros e um anexo a substituir, factos que considera serem muitos para um Caderno de Encargos mal feito. Acrescenta que, além das peças do procedimento, no próprio Caderno de Encargos existe uma substituição de ficheiro do Anexo 3 e uma nova redação completa de um dos pontos. Numa matéria que para todos é fundamental e se tem trazido em sessões alternadas, não vê com bons olhos que se tenha aprovado um Caderno de Encargos com todas estas incorreções.

A **Sra. Presidente** agradece e refere que lhe enviaram a versão anterior, e, na verdade, são todos responsáveis nas áreas em que intervêm. Transmite que é responsável, porque assinou o documento, que o **Sr. Vereador Paulo Garcia** é responsável, porque tem o pelouro, e os dirigentes são responsáveis, porque validaram, ou não, devidamente o respetivo documento. Destaca que a situação está identificada e corrigida. Tendo o Sr. Vereador necessidade de trazer a publico esta deficiência, da qual regista e pede aos serviços e dirigentes que o registem igualmente, considera que, cada um, fará a sua leitura e interpretação desse facto. Agradece que a Câmara Municipal o tenha ratificado depois da retificação que lhe foi submetida.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** acompanha a opinião do **Sr. Vereador José Carlos Sousa** na parte em que refere que existiram muitas alterações. Salienta que as alterações não o preocupam, desde que trouxessem algo positivo em relação à versão anterior. Recorda que, no Período Antes da Ordem do Dia, o assunto que discutiram durante mais tempo foi a recolha e a problemática do lixo em Palmela. Refere que não pediu a palavra e não falou, mas os mais atentos sabem que já fala neste assunto desde o mandato anterior. Lembra que todos falaram do lixo, do problema dos monos e das lixeiras que existem no concelho, designadamente na Quinta do Anjo e no Terrim. Refere que, além disso, as respostas também já abordaram todas as vertentes: a questão da fiscalização, a falta de pessoal, as viaturas avariadas, os maus hábitos e a falta de educação de muitas pessoas que contribuem para que o problema aconteça.

Neste sentido, questiona se veem melhorias desde que andam a falar sobre este assunto, há dois ou três mandatos.

Acrescenta que, quando aprovaram este concurso na reunião de Câmara Municipal do mês de junho — no qual votou a favor —, salientou que um dos aspetos a ter em conta, por ser um compromisso de mandato, era analisar bem o histórico das empresas, pois era necessário identificar os pontos mais fracos do Caderno de Encargos para o tornar mais rigoroso na contratação da empresa que vier a assumir o serviço, garantindo maior controlo, para que se conseguisse obter alguma melhoria, além de todas as já mencionadas anteriormente. Contudo, transmite que, no que toca ao conteúdo, aquilo que vê nas alterações do Caderno de Encargos, para além de várias gralhas e correções, é que nenhuma delas o torna mais rigoroso.

Como exemplo refere o Ponto 6.1.1 do Caderno de Encargos que diz apenas e cita "não considerar o último parágrafo" e o último parágrafo diz e cita novamente "no decorrer da prestação de serviço, o adjudicatário deverá manter em stock um número nunca inferior a 40 equipamentos – 25 equipamentos a 800 litros e 15 equipamentos de 1100 litros", pelo que o mesmo deixou de ser considerado, não sendo substituído por nada. Observa que existia algum rigor que estava a ser exigido ao adjudicatário que deixou de ser.

Apresenta outro exemplo o Ponto 6.1.2. e cita "onde se lê a empresa deverá a 30 dias após o início do contrato e posteriormente com frequência anual, proceder à entrega de 140 contentores – 80 contentores de 800 litros e 60 contentores de 1100 litros que ficaram à guarda do município para serem utilizados nas substituições e reforços no âmbito do serviço 1 e serviço 3. Caso ao longo do ano haja necessidade de reforçar esse stock, por motivos de insuficiência de equipamentos para fazer face às necessidades, o adjudicatário deverá proceder ao seu reforço em número ajustado às necessidades.", tendo a parte de "caso haja necessidade de assegurar esse stock" desaparecido do texto de substituição, que só refere o caso de existir sobra de contentores no número a fornecer no segundo ano, que será a diferença entre as 140 subtraídas do número de contentores sobrantes do primeiro ano, contas a fazer por tipologia de contentores, pelo que falam se existirem sobras, mas desapareceu a frase que refere a falta. Aponta igualmente para a existência de uma tabela no Ponto 6.7 que menciona áreas de intervenção, previsão do número de recolhas por circuito, número de contentores e estimativa de produção de RSU, onde a coluna de previsão do número de recolhas por circuito que se refere a cada área de intervenção, mantém-se igual numas zonas de intervenção, mas diminuiu em outras a previsão do número de recolhas diminuiu, como por exemplo em Brejos do Assa, que passou de 50 para 30. Apresenta ainda outro caso, no Ponto 6.4.6, onde existiram cálculos que seriam da quantidade média a recolher, que passou para a quantidade máxima e se acrescentou que, se a mesma for ultrapassada, estipula-se pagar mais 20€ por tonelada ao adjudicatário, pelo que, além de ter deixado existir a média mensal, passou a ser a máxima e quando assim for, paga-se mais. Observa que existem muitos outros casos com a questão da média e da máxima, mas não irá ser exaustivo. Termina referindo que não compreende estas alterações, pelo que aguarda explicações.

A **Sra. Presidente** passa a palavra à **Eng.ª Teresa Merendeira**, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos.

A **Eng.ª Teresa Merendeira** cumprimenta todos os presentes e esclarece que se tentou melhorar o que estava a ser feito. Informa que, neste momento, estão em processo de coimas com a anterior empresa – aplicação de penalidades -, porque não estavam a ser cumpridos os requisitos do Caderno de Encargos. Transmite que tem sido muito difícil, tanto a nível dos munícipes, como da Câmara Municipal e das empresas. Dá nota que um Caderno de Encargos

diferente era uma forma para evitar a quantidade de coimas de penalidades que têm sido aplicadas. Acrescenta que existiram alguns ajustes, que não foram os melhores, pelo que estão agora retificar situações como as que Sr. Vereador Paulo Garcia referiu sobre os contentores e a alteração para que passem para o lado da autarquia. Termina referindo que foi nesse sentido que tentaram esta retificação, que, pode não ter sido a melhor, pelo que, quando perceberam que não estava a correr da melhor forma, fizeram uma ratificação.

A **Sra. Presidente** esclarece que não se trata de facilitar as coimas às empresas, mas sim de facilitar o acesso a equipamentos da autarquia, uma vez que a mera aplicação de coimas não está a resolver o problema

A **Sra. Presidente** passa a palavra à **Dra. Jacinta Almeida**.

A **Dra. Jacinta Almeida** cumprimenta todos os presentes e informa que faz parte do Serviço de Aprovisionamento e articula, em conjunto com a DSU, o referido concurso. Esclarece que as retificações parecem ser muito extensas porque contêm muito texto, pois, em vez de se optar por colocar apenas o que é alterado, optou-se por transcrever o texto integral. Acrescenta que, para além disso, inclui muitas tabelas, o que transmite a sensação de ser uma retificação muito grande. Dá nota que é fácil cometer erros em tabelas, pois basta um dígito ao lado para que a informação já não fique correta. Em relação à última alteração efetuada ao Anexo 3, partilha que esta surgiu porque as recolhas estavam muito concentradas em dois dias da semana. Transmite que tal facto poderia impossibilitar a entidade de ter o número de viaturas suficientes para efetuar todas as recolhas nesses dois dias, pelo que o serviço optou por diluir o trabalho pelos cinco dias da semana, evitando constrangimentos com a frota.

A **Sra. Presidente** agradece e frisa que se trata de uma correção a um procedimento existente e não é propriamente uma das medidas para o futuro. Reforça tratar-se de uma correção ao procedimento existente, com uma empresa com a qual têm ainda de trabalhar.

O **Sr. Vereador José Calado** considera que este é um problema de todos. Nota que existe, por parte dos **Srs. Vereadores Roberto Cortegano e José Carlos Sousa**, alguma reticência sobre determinadas matérias, pelo que considera que seria benéfico que todos avaliassem em que medida podem contribuir para enriquecer estas propostas, adaptando-as, caso seja realmente necessário, de modo a que todos avancem em conjunto com esta matéria. Refere que este assunto é discutido há anos e que, surgindo agora uma proposta com uma solução para tentar mitigar e melhorar a situação, devem todos trabalhar de forma colaborativa. Considera que não vê qualquer inconveniente em que o **Sr. Vereador Paulo Garcia** ou a **Sra. Presidente** aceitem esses contributos, desde que tragam mais-valias ao processo. Reitera que,

sendo um problema comum, este pode ser resolvido com o esforço coletivo, estando perante uma proposta em que todos devem votar favoravelmente e em uníssono para o solucionar.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** menciona que, relativamente ao Caderno de Encargos estão todos de acordo de que era desejável não ser necessário terem trazido estas retificações, mas encontrados motivos para tal, decidiram avançar. Considera que o importante é que o procedimento continue e que se escolha uma empresa que venha fazer o trabalho que está definido no Caderno de Encargos. Destaca que este Caderno de Encargos já levava melhorias em relação aos anteriores e recorda que, quando apresentaram a proposta, falou-se sobre algumas questões e da existência de melhorias. Realça que o objetivo é que o serviço fique melhor. Concorda que era desejável não ter sido necessário fazer estas retificações, e dá nota que o procedimento em si não atrasou, está dentro do que têm no atual, pelo que esperam que a empresa que seja vencedora consiga cumprir o Caderno de Encargo tal como ele está.

A **Sra. Presidente** está de acordo com a questão colocada pelo **Sr. Vereador José Calado**. Refere que a verdade é que o **Sr. Vereador José Carlos Sousa**, que está nos serviços todos os dias, é Vereador com pelouros, tem responsabilidade, não lhes fez chegar nenhuma proposta e apresentou hoje um reparo sobre o facto de ser lamentável o conjunto de gralhas que o concurso teve. Observa que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, por outro lado, manifestou preocupações, que é legítimo, não conhece tanto o processo, tendo já sido explicado que o objetivo é, ainda assim, procurar melhorar e deixar de lado da Câmara Municipal alguns recursos que permitam responder melhor no dia-a-dia. Realça que não vê outros contributos, da parte dos Srs. Vereadores, que a faça ter uma proposta diferente à que é apresentada, pelo que, tendo em consideração a importância do tema, mantém a proposta. Reforça que não recebeu nenhuma contribuição para a melhorar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com o voto contra do PSD. Aprovado em minuta.

<u>Departamento de Educação e Coesão Social</u>

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoios não financeiros às IPSS, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DECS 01_17-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social e educativo, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da ação social e da promoção do desenvolvimento nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º no âmbito do RJAL;
- a autarquia, há longa data, reconhece nas associações de âmbito social um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente, valorizando o movimento associativo e contribuindo para o desenvolvimento do seu papel na comunidade, considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido Regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico Autarquias Locais, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o apoio constante do quadro seguinte:

1. Apoio destinado a deslocação da IPSS:

ENTIDADES	ATIVIDADE	APOIO A ATRIBUIR	DATA DE DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTOS
ARPIBA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores	Passeio a Fátima e Santarém	Cedência de apoio em serviço de Transportes	20 setembro 2026	700,00 € (setecentos euros)
			Total da Estimativa de Custos	700,00 € (setecentos euros)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

<u>Departamento de Educação e Coesão Social</u>

<u>Divisão de Educação</u>

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Processo disciplinar n.º 3/2025 – Aplicação de sanção disciplinar

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_17-26:

- Por despacho da Sr.ª Chefe da Divisão de Educação do Departamento de Educação e Coesão Social, Dr.ª Isabel Soares, datado de 25 de março de 2025, foi mandado instaurar processo disciplinar em que é arguida Elsa Filipa Nunes Silva, com a carreira/categoria de

assistente operacional – auxiliar de ação educativa, afeta ao Agrupamento de Escolas de Palmela.

- Terminado o processo disciplinar e elaborado o Relatório final pela instrutora com proposta de decisão, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e que se anexa, e com base na factualidade apurada e enquadramento legal, propõe-se:

Aplicar à trabalhadora Elsa Filipa Nunes Silva, pela prática das infrações disciplinares verificadas por violação grave dos deveres gerais de assiduidade e zelo, nos termos do artigo 73.º, n.ºs 1, als. e) e i), 7 e 11 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e do princípio ético do serviço público a que está vinculada por força da al. a) do artigo 5.º, al. a) do Código de Ética e de Conduta do Município de Palmela, a sanção de despedimento disciplinar, por força das disposições conjuntas previstas nos artigos 180.º, n.ºs 1, al. d) e 3, 181.º, n.º 5, 182.º, n.ºs 1 e 4, 187.º, 189.º e 297.º, n.ºs 1 e 3, al g), todos da LTFP.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Escola a Tempo Inteiro: Transferência Financeira para os Agrupamentos de Escolas para o Ano Letivo 2026/2027 - Ratificação

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_17-26:

«Considerando que:

- a Câmara Municipal delegou, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-lei nº21/2019 de 30 de janeiro, nas Direções dos Agrupamentos de Escolas, a competência referente à Escola a Tempo Inteiro (ETI), competência essa que se efetivou com a assinatura do "Auto de Receção e Delegação de Competências no domínio da Educação", a 26 de abril de 2022;
- a Câmara Municipal deliberou, na passada reunião de 05 de agosto, os valores a transferir para os Agrupamentos de Escolas para a implementação da Escola a Tempo Inteiro no ano letivo 2026/2027;
- Se verificou, posteriormente, um lapso na tabela sobre periodicidade e valores a transferir mensalmente aos Agrupamentos de Escolas;
- Por motivo da urgência, dada a necessidade de ainda no mês de agosto se proceder ao pagamento da 1ª tranche para o ano letivo 2026/2027, se submeteu proposta para retificação da tabela, a qual foi aprovada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal a 12 de agosto, de acordo com o nº 3 do art.º 35 do Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se, que ao abrigo do art.º 4, do Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro, conjugado com o disposto no número 3 do art.º 35 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL, a Câmara Municipal de Palmela ratifique o despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, de 12 de agosto de 2026, que incide sobre os valores que constam da tabela infra:

Estabelecimento Escolar	2026			2027					
	Agosto 2026	setembro 2026	outubro 2026	janeiro 2027	fevereiro 2027	março 2027	abril 2027	maio 2027	Total
AE José Saramago	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 649,00 €	93 150,00 €
AE de Palmela	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 128,00 €	272 975,00 €
AE José Maria dos Santos	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 858,00 €	302 850,00 €
TOTAL	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83.635,00 €	668 975,00 €

Código Orçamental:06.02/04.03.01
Código GOP: 2.1.1.03.006 (2022 A 45)
Cabimento nº 2645/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Representação Institucional nos Conselhos Gerais de Agrupamento de Escolas e Escola não Agrupada - Atualização

PROPOSTA N.º DECS_DE 03_17-26:

«O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e Escolas não Agrupadas é o órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da sua atividade, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 48.º, da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Nos termos do disposto no nº 2, do art.º 12, conjugado com o nº 3, do art.14º, do Decreto Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, a Câmara Municipal de Palmela deve indicar os seus representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Secundárias.

Em deliberação de Câmara de 19 de novembro de 2025, foram designados os vários representantes do município nos Conselhos Gerais.

No entanto, no Conselho Geral da Escola Secundária de Pinhal Novo, em sede de revisão do respetivo regimento e considerando a possibilidade legal existente, foi proposto e aceite, a existência de mais um representante do Município, ficando assim com dois representantes, à semelhança dos restantes Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas no Concelho.

Oportunamente, e por resolução do vínculo contratual com o município de um elemento da Divisão de Educação anteriormente designado, procede-se também à sua substituição.

Assim, nos termos do disposto no nº 4, do art.º 14º, do Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, propõe-se designar os representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e da Escola Não Agrupada, a seguir indicados:

ESCOLA SECUNDÁRIA DE PINHAL NOVO

- Efetivo: Dra. Fernanda Maria Pereira Rôlo, Diretora do Departamento de Educação e Coesão Social.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAMAGO

- Suplente: Dra. Carina da Silva Galvão, Técnica Superior da Divisão de Educação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

Ponto 10 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DCDJ 01_17-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como da alínea a), do nº1, do artigo 10º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes no quadro seguinte:

1. Apoios destinados a deslocações das associações culturais, desportivas e juvenis:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Agrupamento 504 - Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas	Tecoree Nacional 2026, em Idanha-a-Nova	Cedência de viatura para 40 pessoas	03/09/2026	€ 885,00
Associação de Jovens Os Caramelos	Viagem recreativa ao AquaShow Park, em Quarteira	Cedência de viatura para 50 pessoas	05/09/2026	€ 945,00
Associação Cultural e Recreativa Fernando Pó	Participação do Rancho no Festival do Rancho da Atalaia, em Santarém	Cedência de viatura para 50 pessoas	19/09/2026	€ 735,00
Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura	Participação da equipa de Séniores no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Santiago de Cacém	Cedência de viatura para 35 pessoas	20/09/2026	€ 585,00
			Total da estimativa de custos	€ 3.150,00

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Atribuição de apoio não financeiro à Confraria da Sopa Caramela, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 01_17-26:

«A Confraria da Sopa Caramela solicitou, apoio em serviço de transporte para representar o Município de Palmela nas Festas do Povo de Campo Maior, realizadas no dia 9 de agosto de 2026. A participação nesta iniciativa constituiu uma oportunidade de divulgação e promoção da cultura, das tradições e da gastronomia locais, com especial destaque para o Mercado Caramelo, enquanto elemento identitário e distintivo do concelho de Palmela.

Considerando que não foi possível submeter a proposta de apoio não financeiro à deliberação da Câmara Municipal antes da realização do transporte, foi necessário submeter a despacho da Sra. Presidente da Câmara, a aprovação do apoio constante do quadro seguinte:

ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Participação da Confraria da Sopa Caramela nas Festas do Povo de Campo Maior	Cedência de transporte para 50 pessoas	09/08/2026	€ 800,00

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Apoio financeiro ao projeto de Valorização e Defesa da Ovelha Saloia "Adote uma Saloia"

PROPOSTA N. º DDET 01_17-26:

«A Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida — ARCOLSA mantém um pequeno rebanho de ovelhas da raça Saloia, organizado em dois núcleos: um integrado no Museu do Ovelheiro, na Quinta do Anjo, e outro na Escola Técnica Profissional da Moita, onde constitui um recurso pedagógico do Curso de Produção Agropecuária.

A preservação deste rebanho assume especial importância, não apenas no plano cultural e educativo, mas também no domínio da conservação da biodiversidade pecuária. Com efeito, a raça Ovina Saloia é uma raça autóctone portuguesa oficialmente classificada pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária como «rara» e abrangida pelas medidas de conservação de recursos genéticos animais ameaçados de erosão genética. Esta classificação evidencia que a continuidade da raça não pode ser considerada garantida e depende da manutenção de efetivos viáveis e do envolvimento continuado dos criadores e das entidades públicas.

O núcleo existente no Museu do Ovelheiro constitui, simultaneamente, uma reserva genética e um património vivo representativo da história rural da região da Arrábida. Os animais permitem manter presentes as práticas tradicionais associadas à pastorícia, à ordenha, à tosquia e ao aproveitamento do leite, assegurando que estes conhecimentos não ficam limitados a uma representação documental ou museológica.

O rebanho desempenha igualmente uma relevante função educativa. As demonstrações realizadas no Museu do Ovelheiro proporcionam às crianças, aos grupos escolares e aos restantes visitantes um contacto direto com os animais, com as atividades pecuárias

tradicionais e com a origem dos produtos alimentares. Por sua vez, o núcleo instalado na Escola Técnica Profissional da Moita contribui para a formação prática dos alunos do Curso de Produção Agropecuária, estabelecendo uma ligação entre a conservação de uma raça autóctone e a transmissão de competências profissionais às novas gerações.

Foi neste contexto que a ARCOLSA, em parceria com o Município de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, criou o projeto «Adote uma Saloia». A iniciativa permite que pessoas coletivas apadrinhem animais do rebanho e contribuam diretamente para os encargos com a sua alimentação, acompanhamento sanitário, bem-estar e restantes cuidados. O Município de Palmela participa neste projeto desde 2021, tendo adotado formalmente duas ovelhas e atribuído uma comparticipação anual de 400,00 euros.

O apoio municipal não representa, assim, uma mera contribuição simbólica para a manutenção de animais. Constitui uma intervenção concreta na conservação de uma raça autóctone rara, na salvaguarda da identidade rural do concelho, na transmissão de práticas ancestrais, na educação ambiental e patrimonial e na formação técnico-profissional. Face à reduzida dimensão do rebanho, o apoio à manutenção de cada animal tem um impacto direto e relevante na sustentabilidade do projeto.

Considerando a importância estratégica desta iniciativa e a necessidade de aumentar o número de animais abrangidos pelo sistema de apadrinhamento, propõe-se que o Município de Palmela reforce a sua participação no projeto «Adote uma Saloia», através da adoção de mais duas ovelhas, passando de duas para quatro ovelhas adotadas.

Este reforço determina o aumento da comparticipação municipal anual de 400,00 euros para 800,00 euros, destinados à alimentação, acompanhamento sanitário, bem-estar e restantes cuidados indispensáveis à manutenção dos animais. Trata-se de um acréscimo financeiro limitado, mas com um retorno público significativo nos domínios da conservação genética, da educação, da cultura, da formação e da valorização da identidade territorial.

Assim, face ao exposto, propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro anual no valor de 800,00 euros (oitocentos euros) à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida — ARCOLSA, destinado à adoção e manutenção de quatro ovelhas da raça Saloia no âmbito do projeto «Adote uma Saloia».

A presente despesa enquadra-se no n.º 11 do Despacho n.º 10/2026, de 17 de março.

Código orçamental: 08/04.07.01
Código GOP: 3.5.01.011»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta e cinco minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco